



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 28 NOVEMBRO DE 2018

Altera o item V, do Art. 1º e inciso V do art. 5º; Insere o inciso XX do art. 1º, todos da Instrução Normativa nº 2, de 25 de agosto de 2009 (publicada no DOE de 27/08/2009), a qual estabelece procedimentos relativos à operacionalização do Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 111 da Resolução 5399, de 03.05.2017, publicada no DJE de 04.05.2017,

Considerando a necessidade de aprimoramento dos trabalhos afetos aos processos administrativos disciplinares deste Órgão, alinhando-os às normas de regência aplicáveis à matéria, a exemplo da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei n.º 8.112/90, Lei n.º 9.784/1999 e Resolução CNJ nº 215/2015,

Considerando a Decisão n.º 0666112/2018, de 27.11.2018, da Presidência desta Casa, registrada nos autos administrativos n.º 0008974-59.2018.6.14.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 5, do inciso I e inserir o inciso XX, ambos do artigo 1º da Instrução Normativa nº 2/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.1º - É obrigatória a publicação no Diário Oficial da União dos seguintes atos:*

*I - provimento, vacância e movimentação, assim considerados os de:*

*(...)*

***5. exoneração;***

*(...)*

***XX – Portarias de aplicação de penalidade de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, destituição de cargo em comissão ou de função comissionada decorrentes de processos disciplinares;***

Art. 2º Alterar o inciso V do art. 5º da Instrução Normativa nº 2/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º - Resguardado o interesse da Administração ao sigilo das informações, serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/PA as seguintes matérias:*

*(...)*

***V - Portarias de instauração, arquivamento, prorrogação, reinstauração ou aplicação das penas de***

***advertência e suspensão decorrentes de processos disciplinares;******(...)***

Belém, 28 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA, Diretor Geral**, em 29/11/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0671134** e o código CRC **5846B7A9**.

0008974-59.2018.6.14.8000

0671134v6

Criado por EARAUJO, versão 6 por ECOSTA em 28/11/2018 15:32:57.